



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3673/2025.

de 27 de janeiro de 2025.

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.475 de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.475 de 24 de janeiro de 2025, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, no valor de **R\$ 212.109,12 (duzentos e doze mil, cento e nove reais e doze centavos)**, conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
12.361.0005.2019	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%	
4.4.90.52 - 326	Equipamentos e Material Permanente	212.109,12
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	212.109,12

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será recepcionados o saldo existente em 31/12/2024, na conta do Fundo Municipal de Educação conta; 23.604-7 movimentada no Banco do Brasil Agência 4001-0 no valor de R\$ 212.109,12 (duzentos e doze mil, cento e nove reais e doze centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

2024/01/27 14:30:11
2025/01/27 14:30:11

2025/01/27 14:30:11





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3673	27/01/2025
ID: 217214	Processo	Documento
CRC: 09DB45C8		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 27/01/2025 09:57:03	Finalização: 27/01/2025 10:01:07	
MD5: BD3FBE91030360E9074260513655B147		
SHA256: 1CC4F76AC6EAAE90F0E701D05081614A43E86AFAEA0FE2CFC6D5B22B3BE2E8A0		

Súmula/Objeto:

"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.475 de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	27/01/2025 09:59:28
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

decreto superávit financeiro	27/01/2025 10:00:10
------------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	27/01/2025 11:38:31
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	27/01/2025 23:25:37
--	--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 217214 e o CRC 09DB45C8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA - RO
27 JAN. 2025 - 03 FEV. 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
27 JAN. 2025 - 03 FEV. 2025
PUBLICADO

ANATHIELY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025